



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se a prestação de serviços de  
certificação legal das contas.  
8/9/21*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

|             |                                                                                                                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO:    | INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 106/2021-CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS” |
| REQUERENTE: | GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO                                                          |

NIPG N 9649/21

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Considerando:

- A autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 05/08/2021 do Sr. Presidente da Câmara, o relatório preliminar de análise das propostas e relatório final que se anexa;
- Que foi presente e aprovada pela Assembleia Municipal em 03/09/2021, de acordo com artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a nomeação do auditor externo para a certificação legal das contas para os anos 2021, 2022 e 2023;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da prestação de serviços supracitada, nos termos propostos
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da técnica, Carina Aldeia para Gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 06 de setembro de 2021  
Elisabete Pombal Afonso